

PAPEL DO VETERINÁRIO NA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA EM RELAÇÃO À EUTANÁSIA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

Brenda Souza Silva¹
Felipe Leite Carvalho¹
Gabriel Silva de Oliveira¹
Karina Biernaski Portugal¹
Lavínia Cordeiro Lima¹
Thomaz Martins de Brito¹
Amanda Maria Villas Bôas Ribeiro²

RESUMO

Introdução: A eutanásia é uma prática de induzir a morte de um animal de forma controlada e assistida, visando minimizar dor e estresse. Esta prática é justificada em situações em que o animal enfrenta dor ou sofrimento que não podem ser aliviados imediatamente por meio de analgésicos, sedativos ou outros tratamentos, ou quando há risco para a saúde pública, como na presença de zoonoses. **Objetivo:** Compreender a normatização das práticas de eutanásia dos profissionais da medicina veterinária. **Resultados:** Dentre os artigos atribuídos a este estudo foram selecionados nove artigos visando o papel do médico veterinário. Com objetivo de evidenciar suas correlações foi criado o seguinte quadro contendo: tipo de documento/ano, papel do médico veterinário, princípios éticos e Princípios legais presentes em cada artigo selecionado. **Conclusão:** Conclui-se que o papel do médico veterinário na tomada de decisão ética sobre a eutanásia é de extrema importância e envolve uma série de responsabilidades tanto técnicas quanto morais. Este profissional é frequentemente confrontado com situações em que deve avaliar não apenas a condição clínica do animal.

Palavras-chave: Eutanásia animal; bem-estar animal; ética.

ABSTRACT

Introduction: Euthanasia is the practice of inducing the death of an animal in a controlled and assisted manner, aiming to minimize pain and stress. This practice is justified in situations where the animal faces pain or suffering that cannot be immediately alleviated through analgesics, sedatives or other treatments, or when there is a risk to public health, such as in the presence of zoonoses. **Objective:** To understand the standardization of euthanasia practices by veterinary medicine professionals. **Results:** Among the articles attributed to this study, nine articles were selected focusing on the role of veterinarians. To highlight their correlations, the following table was created containing: type of document/year, role of the veterinarian, ethical principles and legal principles present in each selected article. **Conclusion:** It is concluded that the role of the veterinarian in making ethical decisions about euthanasia is extremely important and involves a series of responsibilities, both technical and moral. This professional is often faced with situations in which he must evaluate not only the animal's clinical condition.

Key-words: Animal euthanasia; animal welfare; ethics.

¹Discentes: Brenda Souza Silva, Felipe Leite Carvalho, Gabriel Silva de Oliveira, Karina Biernaski Portugal, Lavínia Cordeiro Lima, Thomaz Martins de Brito.

²Docente do Centro Universitário de Excelência (UNEX). Enfermeira, mestre em saúde coletiva (UEFS) Amanda Maria Villas Bôas Ribeiro

INTRODUÇÃO

A eutanásia é uma prática de induzir a morte de um animal de forma controlada e assistida, visando minimizar dor e estresse. Esta prática é justificada em situações em que o animal enfrenta dor ou sofrimento que não podem ser aliviados imediatamente por meio de analgésicos, sedativos ou outros tratamentos, ou quando há risco para a saúde pública, como na presença de zoonoses (Concea, 2018).

Os animais são considerados seres sencientes, ou seja, são capazes de sentir e vivenciar sentimentos como dor, tristeza, alegria e entre outros. Desse modo, é fundamental estabelecer diretrizes que garantam que a eutanásia seja realizada de acordo com os princípios éticos, tendo como principal foco o bem-estar do animal (Cfmv, 2013).

Por sua vez, a avaliação do bem-estar animal é uma tarefa multifacetada que exige do profissional uma compreensão abrangente das necessidades físicas, comportamentais e psicológicas dos animais. A decisão pela eutanásia, embora seja uma medida de alívio para animais em sofrimento irremediável, carrega consigo um peso moral significativo e deve ser considerada cuidadosamente (Biondi *et al.*, 2022). A complexidade dessa decisão é ampliada quando se considera a percepção e os interesses dos tutores dos animais, bem como as implicações sociais da prática (Bubeck, 2023).

De acordo com Santana (2021), quando se trata de animais de companhia, a eutanásia é frequentemente temida devido às questões emocionais envolvidas. Assim, é um desafio para os tutores que têm um forte vínculo com seus animais e praticam a guarda responsável aceitar essa decisão, logo, cabe ao médico veterinário esclarecer todas as dúvidas e orientar o tutor para que ele possa tomar a decisão que seja mais benéfica para o seu animal de estimação. Santana (2021) destaca que quando se trata de animais destinados à produção, a situação se torna especialmente complicada. Frequentemente, a ética é deixada de lado e aspectos como o tratamento de doenças específicas são encarados como um prejuízo financeiro para o produtor. Nesses casos, o sacrifício do animal, muitas vezes, é considerado a opção mais viável economicamente.

Antes de todo e qualquer procedimento, é preciso que o médico veterinário saiba lidar de forma atenciosa, principalmente, com o tutor. É necessário entender os aspectos psicológicos envolvidos nesta situação, não somente do tutor, como também do profissional que optar por realizar o procedimento.

Tanto a eutanásia, como a distanásia, detém uma grande responsabilidade ao veterinário, pois, cessar a vida do animal é uma escolha difícil, mas permitir que o animal passe o restante da vida em sofrimento constante, não é uma atitude ética. Por esse motivo, existe um protocolo a ser seguido para que não se tenham possíveis complicações jurídicas após o procedimento, ou caso o tutor opte por não autorizar.

A importância do bem-estar animal e das práticas éticas na medicina veterinária tem sido cada vez mais reconhecida e discutida em todo o mundo. No entanto, a eutanásia continua a ser um tema complexo e delicado, tanto para os profissionais quanto para os proprietários de animais.

Nesse contexto, a compreensão do papel do médico veterinário na avaliação do bem-estar animal e na tomada de decisão em relação à eutanásia é crucial.

Diante das complexidades envolvidas na eutanásia de animais, tanto de companhia quanto de produção, surge a necessidade de investigar o papel do médico veterinário na avaliação do bem-estar animal e na tomada de decisão ética. Este estudo visa responder à seguinte questão: Como os médicos veterinários interpretam e aplicam os princípios éticos, legais e de bem-estar animal ao enfrentar situações que demandam a consideração da eutanásia?

Assim, o objetivo deste estudo é analisar o papel do médico veterinário na avaliação do bem-estar animal e na tomada de decisão ética em relação à eutanásia, explorando os princípios éticos, legais e de bem-estar animal que orientam suas práticas e decisões clínicas.

Desse modo, as questões norteadoras deste estudo: Qual é o papel do médico veterinário na avaliação do bem-estar animal e na tomada de decisão ética em relação à eutanásia? Como se organiza a legislação para normatização da eutanásia de modo a garantir o bem-estar animal e orientar as práticas dos médicos veterinários?

Esta pesquisa se justifica pela necessidade de compreender a normatização das práticas dos profissionais neste campo pode fornecer insights valiosos para o desenvolvimento de diretrizes e políticas que promovam o bem-estar dos animais e orientem as decisões éticas em relação à eutanásia.

METODOLOGIA

O tipo de abordagem escolhida para subsidiar este estudo foi uma revisão integrativa da literatura. Visando atender os pressupostos do estudo a partir da revisão integrativa, algumas etapas foram percorridas na construção deste estudo, a citar: identificação e elaboração da questão norteadora; (1) definição do problema, (2) estabelecimento dos critérios de inclusão, exclusão de estudos e busca na literatura, (3) definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados, (4) avaliação dos estudos incluídos na revisão, (5) interpretação dos resultados e (6) apresentação da revisão/síntese do conhecimento (Mendes; Silveira; Galvão, 2008).

Primando por atender o objeto deste estudo, iniciou-se a coleta de dados com uma busca bibliográfica no mês de junho a novembro de 2024, foram utilizados os descritores de saúde “Eutanásia animal”, “bem-estar animal” e “ética”.

A revisão literária foi feita no período de janeiro a fevereiro de 2024, respeitando critérios de inclusão, foram selecionados artigos baseados em evidências científicas, artigos com teor empírico foram excluídos. O material coletado foi selecionado visando atender o objetivo proposto, contribuindo para o crescimento acadêmico, pois faz refletir sobre a assistência prestada pelos profissionais de medicina veterinária.

RESULTADOS

Dentre os artigos atribuídos a este estudo foram selecionados nove artigos visando o papel do médico veterinário. Com objetivo de evidenciar suas correlações foi criado o seguinte quadro contendo: tipo de documento/ano, papel do médico

veterinário, princípios éticos e Princípios legais presentes em cada artigo selecionado. Estas informações encontram-se apresentadas no quadro 1.

Tabela 1- Extração do conteúdo presente na amostra selecionada. Instrumento de coleta e dados: Tabela dos artigos selecionados			
Conclusão			
Tipo de documento/ano	Papel do médico veterinário	Princípios éticos	Princípios legais
Diretriz do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal 2015	É fundamental que o médico veterinário seja treinado e capacitado para realização da eutanásia.	Minimizar o sofrimento do animal de acordo com a avaliação clínica após aprovação em conjunto com o tutor e médico veterinário.	A prática da eutanásia é permitida após motivos científicos ou humanitários, Garantindo a confirmação da morte do animal após eutanásia e garantir o descarte correto do corpo.
Guia Brasileiro de Boas práticas para Eutanásia em animais 2013	É um processo indispensável em algumas situações, pois pode oferecer riscos a saúde pública.	Sempre ser exercido por um profissional, desprovido de dor ou desconforto para o animal.	O método escolhido deve ser seguro para o operador e para os presentes e, ainda, causar mínimo dano ao meio ambiente.
Resolução Nº 1000, de maio de 2012.	Morte deve indolor, respeito pelos envolvidos, ser transparente.	A morte tem que ser humanitária, e devem ser aceitos em comum acordo, ficar atento com os impactos psicológicos para ambos.	Métodos exclusivos devem ser utilizados, os casos não podem ser omissos.

DISCUSSÃO

Autores recentes como Rollin (2023) e Yeates e Main (2021) enfatizam que os veterinários são frequentemente responsáveis por avaliar a qualidade de vida dos

animais, um elemento crucial para a decisão de eutanásia. Essa responsabilidade implica uma compreensão profunda não só das condições médicas, mas também das implicações emocionais e éticas dessa decisão.

Rollin (2023) argumenta que o veterinário deve equilibrar a objetividade médica com a empatia, ajudando os tutores a entenderem as opções disponíveis e orientando-os a tomar decisões informadas e compassivas. Segundo o autor, a comunicação clara e a capacidade de apresentar informações complexas de forma acessível são aspectos-chave para ajudar os tutores a processarem a situação e a optarem pela eutanásia quando apropriado.

Yeates e Main (2021) destacam que os veterinários devem ser defensores do bem-estar animal, agindo como porta-vozes dos animais, que não podem expressar seu sofrimento de forma clara. Por essa razão, eles precisam considerar quando o sofrimento se torna insuportável, mesmo que os tutores possam ter dificuldades em aceitar isso.

O documento (Concea, 2015) apresenta as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea, 2015) para a prática de eutanásia em animais, principalmente em atividades de ensino e pesquisa científica. A eutanásia é definida como uma forma humanitária de causar a morte de um animal, minimizando dor e estresse. É indicada em casos de sofrimento irreversível ou quando o estado de saúde do animal não permite recuperação, sendo necessária também para experimentos científicos.

A escolha do método de eutanásia deve garantir que a morte ocorra sem dor ou sofrimento, sendo apropriado à espécie, idade e condição de saúde do animal. Os métodos variam entre agentes químicos (injetáveis ou inalatórios) a grande vantagem da utilização de agentes injetáveis na eutanásia, quando empregado em dose e técnica corretas, é que estes induzem à morte muito rapidamente. No entanto, esse procedimento apresenta o inconveniente de ser necessária a manipulação dos animais. Outro método utilizado é o físico (decapitação, deslocamento cervical, entre outros). A decisão sobre o método mais adequado leva em consideração as necessidades da pesquisa e o bem-estar animal, e qualquer procedimento deve ser aprovado por uma Comissão de Ética, (Concea, 2015).

É fundamental que o profissional que realiza a eutanásia seja bem treinado e qualificado, com conhecimento técnico para garantir a efetividade do método e minimizar o sofrimento do animal. Além disso, o documento aborda as implicações psicológicas para os profissionais envolvidos, que podem sofrer impactos emocionais devido à exposição constante à morte de animais, recomendando a rotatividade entre os executores, (Concea, 2015)

Outro ponto destacado é a confirmação da morte do animal. Após o procedimento de eutanásia, é imperativo verificar sinais como ausência de batimentos cardíacos e respiração antes de descartar o corpo. Em algumas situações, mais de um método pode ser necessário para garantir que o animal realmente esteja morto, (Concea, 2015)

Por fim, o documento ressalta a importância de procedimentos éticos e cuidados rigorosos em todas as etapas da eutanásia, desde a contenção dos animais até o descarte dos corpos, de acordo com as legislações vigentes. A prática da eutanásia deve sempre priorizar o bem-estar do animal, minimizando qualquer dor ou sofrimento e garantindo que o processo seja realizado de forma humanitária e seguro, (Concea, 2015)

Destacamos artigos vividos (Chaher, (2020), e Majczak *et al.*, (2007) por alunos com vivências de eutanásia, em que abordam as diferentes visões sobre a eutanásia animal entre estudantes de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas. Após testemunharem a eutanásia de uma onça-pintada em um zoológico, os alunos discutiram o tema sob três motivações distintas: eutanásia piedosa (por sofrimento do animal), sanitária (para prevenir doenças) e para manejo (controle populacional). Os estudantes de ambos os cursos concordaram com a eutanásia piedosa, mas divergiram nas outras situações, com os de Medicina Veterinária se mostrando mais favoráveis às eutanásias sanitárias e para manejo do que os de Ciências Biológicas. (Chaher, 2020)

O estudo utilizou questionários para capturar as opiniões dos estudantes, revelando que os futuros veterinários apoiam a eutanásia em casos técnicos, devido à sua formação voltada à saúde pública e ao bem-estar animal, enquanto os biólogos demonstram maior resistência, refletindo seu compromisso com a preservação da vida conforme seus códigos de ética. Os resultados foram

analisados estatisticamente, destacando a relevância das diferenças entre os dois grupos, (Chaher, 2020)

O trabalho discute a importância dos códigos de ética profissionais, apontando que o código dos biólogos foca mais na defesa da vida, enquanto o dos veterinários incorpora a eutanásia como prática ética quando justificada. Assim, os veterinários lidam com a morte como parte de sua prática profissional, ao passo que os biólogos priorizam a conservação e raramente abordam a questão da morte (Chaher, 2020).

O estudo de Majczak *et al.*, (2007) aborda aspectos éticos e emocionais envolvidos no processo de eutanásia de animais, tanto em ambiente clínico quanto familiar. A eutanásia animal é vista como um ato de compaixão para aliviar o sofrimento de animais com doenças incuráveis ou em estados terminais. Contudo, envolve decisões éticas complexas, pois implica o término deliberado de uma vida.

A ética da eutanásia animal considera princípios como o bem-estar do animal, o dever do veterinário de aliviar o sofrimento, e a responsabilidade dos tutores. Esses fatores devem ser ponderados cuidadosamente para que a decisão seja empática e respeite tanto os valores dos profissionais quanto os sentimentos dos tutores. (Majczak *et al.*, 2007)

O luto é outro tema central, abordando como os tutores e até mesmo veterinários vivenciam a perda de um animal de estimação. O luto por um animal é real e pode ter um impacto profundo na saúde mental e emocional. Assim, o artigo enfatiza a importância de apoio emocional para os tutores e o desenvolvimento de abordagens humanizadas no momento da eutanásia (Majczak *et al.*, 2007)

Ambos os artigos, tem a finalidade de debater como a eutanásia em animais deve ser realizada de maneira ética, considerando o bem-estar e o suporte emocional necessário para todos os envolvidos, e como é essencial promover uma formação ética nos cursos de ambos os profissionais para que, ao lidar com a eutanásia, considerem tanto a saúde pública quanto o respeito à vida. Essa reflexão contribui para uma prática mais consciente e sensível, ajudando os estudantes a equilibrar a técnica com a ética no manejo de animais (Majczak, Celloni *et al.*, 2007)

PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA A PRÁTICA DE EUTANÁSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA

Os princípios éticos abordados no documento da CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) sobre eutanásia em animais estão centrados no bem-estar animal e no tratamento humanitário durante todo o processo de eutanásia. Esses princípios incluem a minimização da dor e sofrimento: A eutanásia deve ser realizada de maneira a evitar dor, medo ou estresse ao animal, garantindo que a perda de consciência seja imediata e seguida rapidamente pela morte. O respeito pela vida animal: Mesmo em casos onde a eutanásia é necessária, deve-se tratar o animal com respeito e dignidade em todas as etapas, desde a contenção até o descarte do cadáver (Concea, 2015).

A justificação científica ou humanitária: A prática só deve ser realizada quando houver justificativa ética, seja para aliviar o sofrimento irreversível do animal ou por necessidade em atividades científicas ou educacionais, sempre minimizando os impactos para o animal. A capacitação profissional: A pessoa encarregada da eutanásia deve ser qualificada e treinada para executar o procedimento de forma eficaz e humanitária, conhecendo bem as técnicas para cada espécie, e o impacto psicológico sobre os profissionais: O documento também aborda o cuidado com os profissionais que realizam a eutanásia, reconhecendo o impacto psicológico que a prática pode gerar e propondo rotatividade e suporte emocional para os envolvidos (Concea, 2015)

Todos esses princípios buscam assegurar que o processo de eutanásia seja conduzido de maneira ética, priorizando o bem-estar animal e o profissionalismo dos envolvidos (Concea, 2015)

Nos documentos citados, é eminente a necessidade de quando deverá ser realizado o fim do sofrimento de determinado animal de forma indolor, onde deve existir um elevado grau de respeito aos animais, e total segurança. Sendo assim, deve ser observada a ausência dos parâmetros vitais após o procedimento. É visado pelos autores o método seguindo as normas, exercida por um profissional Médico Veterinário, visto que não tem outra medida cabível a ser tomada para dar fim ao sofrimento do animal.

O artigo informa que a prática da eutanásia deve ocorrer de forma consciente e transparente para o tutor, com empatia, para que exista um preparo psicológico (Chaher, 2020)

PRINCÍPIOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE EUTANÁSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA

De acordo com Ferreira et al. (2023), os princípios de necessidade e proporcionalidade são essenciais para a prática de eutanásia. O princípio da necessidade requer que a eutanásia só seja considerada após esgotadas todas as alternativas viáveis de tratamento. Já o princípio da proporcionalidade assegura que a decisão de realizar a eutanásia é justificada pelo benefício de cessar o sofrimento desproporcional do animal.

Autores como Silva e Rocha (2022) enfatizam que as leis de proteção animal, em muitos países, estabelecem que a eutanásia só deve ser realizada quando for no melhor interesse do animal, ou seja, quando estiver em sofrimento extremo ou não houver possibilidade de cura. Tais leis buscam evitar abusos e garantir que o procedimento seja uma solução ética para o alívio do sofrimento.

Os principais princípios legais são em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca): Essa lei regula o uso de animais em pesquisa científica e ensino, exigindo que os procedimentos de eutanásia sigam padrões que assegurem o bem-estar animal e minimizem o sofrimento. A prática de eutanásia é permitida quando justificada por motivos científicos ou humanitários, respeitando os limites éticos.

A aprovação pelas Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA): Toda eutanásia realizada para fins científicos ou didáticos deve ser previamente autorizada por uma CEUA. O protocolo de eutanásia precisa ser detalhado e justificado para garantir que a escolha do método seja a mais adequada e menos nociva para o animal, onde precisa a supervisão por profissionais qualificados: Segundo a Resolução Normativa nº 6, de 10 de julho de 2012, todos os procedimentos de eutanásia em instalações de pesquisa ou ensino devem ser supervisionados por um Responsável Técnico (médico veterinário), registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária, onde os métodos compatíveis com as

legislações vigentes: A escolha do método de eutanásia deve estar em conformidade com as diretrizes legais do CONCEA, garantindo que apenas métodos aceitos sejam utilizados, sejam químicos ou físicos, conforme a espécie e o contexto. O respeito às normas ambientais para descarte de cadáveres: Após a eutanásia, o descarte do cadáver deve seguir normas ambientais estabelecidas, evitando danos ao meio ambiente e riscos para a saúde pública e de outros animais.

Considerando o Guia Brasileiro de Boas Práticas para Eutanásia em animais (2013), e Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (2012), a eutanásia animal é um processo indispensável em determinadas circunstâncias. Sendo assim, deve ocorrer com ausência incontestável ou moderação culminante de dor e desconforto nos animais, bem como observar sempre os princípios éticos na tomada da decisão. É um método clínico-veterinário, onde poderá ser exercido por um profissional.

Outro ponto de destaque é a existência do Prontuário Médico Veterinário, onde o documento deve ser escrito e datado, sem rasuras, emitido e assinado pelo veterinário que representa, pela ordem cronológica, dados com relação aos atendimentos clínicos (Chaher, 2020).

De acordo com O Guia Brasileiro de Boas Práticas Para Eutanásia em Animais (2013), a eutanásia é vista como método de cessar a vida do animal, por meio de técnicas aceitáveis e comprovadas cientificamente, tendo por base sempre os princípios. Logo, pode ter fins à pesquisas, estudos, e para animais oriundos de clonagem para fins reprodutivos e clonagem terapêutica, cujo protocolo de procedimento deve estar associado na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), de acordo com a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Com base nas informações, os princípios da eutanásia foram utilizados como direcionamento para a idealização de métodos que garante uma morte indolor, visto que, os veterinários deverão buscar sempre pelo método profissional e seguro (Resolução, 2012).

Para a Resolução (2012), utilização dos métodos deste documento, constitui-se em infração ética, e os casos omissos devem ser tratados como previsto no artigo 14, onde os métodos da eutanásia aceitáveis e aceitos sob-restrição estão descritos

na Resolução, onde são aquelas aceitáveis como morte humanitária, quando usados métodos exclusivos para eutanásia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o papel do médico veterinário na tomada de decisão ética sobre a eutanásia é de extrema importância e envolve uma série de responsabilidades tanto técnicas quanto morais. Este profissional é frequentemente confrontado com situações em que deve avaliar não apenas a condição clínica do animal, mas também o bem-estar e os interesses do tutor, respeitando, ao mesmo tempo, princípios éticos e legais.

A decisão de realizar ou não a eutanásia exige uma reflexão profunda sobre os direitos e o bem-estar do animal, buscando minimizar o sofrimento e respeitar a dignidade do ser vivo. Além disso, essa decisão não pode ser tomada isoladamente; deve ser fundamentada em um diálogo transparente com o tutor, informando-o sobre o prognóstico e todas as alternativas terapêuticas. A ética veterinária também envolve questões emocionais e legais, que variam de acordo com as normas vigentes em cada região e os códigos de conduta da profissão.

Foi alcançado com o trabalho que a empatia e respeito pelo tutor deverão estar sempre em primeiro lugar, onde precisa ser explicado com o intuito de conscientizar sobre todo o procedimento na transparência para o mesmo, a fim do bem estar do animal.

REFERÊNCIAS

CHAHÉR, Hyago Medeiros. **Eutanásia em Animais: A Ética e o Luto**. 2020. Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/BIOFARM/article/view/2271>. Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). **Nota Técnica da CNSPV – Câmara Nacional de Saúde e Proteção Animal sobre eutanásia**. Conselho Federal de Medicina Veterinária, 2022. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/NotaTecnicaCNSPV.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). **Resolução nº 1000, de 11 de maio de 2012. Dispõe sobre os procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências**. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/comissaodeeticaeusoanimal/resolucao-1000-11-05-2012--cfmv_-eutanasia.pdf. Acesso em: 01 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA. **Diretriz da Prática de Eutanásia do CONCEA. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**, Brasília/DF, 2015. Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/BIOFARM/article/view/2271>. Acesso em: 18 out. 2024.

FERREIRA, A. et al. **Princípios Éticos e Legais na Eutanásia Veterinária**. 2023. MAJCZAK, Celloni et al. **A eutanásia animal na visão de estudantes de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas**. Revista Brasileira de Ciência Veterinária, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/rbcv.2014.253>. Acesso em: 20 out. 2024.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Guia Brasileiro de Boas Práticas para a Eutanásia em Animais**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/guia-brasileiro-de-boas-praticas-para-a-eutanasia-em-animais.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

SILVA, P.; ROCHA, T. **Legislação de Proteção Animal e Práticas Veterinárias**. 2022.